

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N.º 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2020, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 13.671.776/0001-85, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria N° 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J G da Silva Junior Comércio Varejista de Água e Gás**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04**, estabelecida à Rua Joaquim José de Miranda, nº 117A – São José – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Gomes da Silva Júnior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00799348121, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 039.010.674-77, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório nº **007/2019**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO ADITIVADO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado, a partir de **16.11.2020**, o Contrato de Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes, firmado entre as partes no dia **24.01.2020**, objetivando o acréscimo do Gás de Cozinha (GLP) abaixo detalhado, conforme especificação do Anexo II, do Processo Licitatório N° 007/2019, para atender as necessidades supervenientes do Fundo Municipal de Assistência Social devidamente descritas em Ofício Expedido pela Assessora Especial, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

### DO PREÇO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

**(ITENS COTA PRINCIPAL 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) – GÁS LIQUEFEITO**

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
04	Gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha – composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, pesando 13 Kgs, acondicionado em botijão, suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 47 de 24/03/99 ANP), (NBR-14024 da ABNT).	24	Botijão com 13 Kg	63,00	1.512,00

### DO FUNDAMENTO LEGAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

### DO VALOR

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R\$ **1.512,00 (Um mil quinhentos e doze reais)**, referente à Aquisição dos produtos acima detalhados.




## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

### DOS RECURSOS

**CLÁUSULA SEXTA** - A despesa decorrente do Presente Termo Aditivo será custeada com o recurso constante da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2020, com as seguintes fontes e destinos:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
7000	7002	08.244.802.2.164	3.3.90.30.00

### DO FORO

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Chã Grande/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.

*Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto*  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE  
ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
P/CONTRATANTE

*José Gomes da Silva Júnior*  
J G DA SILVA JÚNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS  
JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL  
P/ CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. *Luana Roberta B. da Silva*  
Nome:  
CPF : 105.648.034-24  
R.G. : 8.919.238

2. *Glyciâne Alexandre Gomes*  
Nome:  
CPF : 062083384-09  
R.G. : 7034954